

PROTOCOLO

Protocolo no Livro Nº 0051A
as folhas 197-18 sob Nº 2390
Câmara Municipal 28/09/2021



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO

Funcionário / Encarregado

Proposição: **INDICAÇÃO nº. 018/2021.**
28 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada
do Norte-GO

em Sessão: Ordinária 37ª

Em 09/09/2021

[Assinatura]
Presidente

JUSTIFICATIVA:

Considerando a alta procura de pessoas desta cidade, interessadas em doar sangue e que a Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue mais próxima fica em Formosa/GO, distante 180 km;

Considerando a diminuição no estoque de sangue por conta da pandemia da Covid-19, frequentemente divulgada nos meios de comunicação;

Considerando que o Hemocentro Estadual Coordenador de Goiás Prof. Nion Albernaz (HEMOGO), possui como saúde pública a UNIDADE DE COLETA MÓVEL, cuja política de atendimento é preciso que haja uma média de 120 (cento e vinte) candidatos aptos para doarem sangue;

Considerando os vários municípios pertencentes a nossa região.

INDICO à Douta Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS, para que junto à Secretaria Municipal de Saúde e Hemocentro de Goiás:

Viabilize critérios e acordos de vontades, tendo por objetivo o Serviço Itinerante de Coleta de Sangue/Unidade Móvel do HEMOCENTRO, para vir atender o município de Alvorada do Norte na coleta de sangue e população das cidades da região que tenham interesse, conforme agendamento e divulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 28 dias de setembro de 2021.

Luzia Luiz da Silva Sevilha
Autora Luzia Luiz da Silva Sevilha
Vereadora / PDT